

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/05/2025 | Edição: 96 | Seção: 1 | Página: 136

Órgão: Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil

PORTARIA Nº 1.598, DE 22 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 2.212, de 04 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 05 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Reconhecer a situação de emergência nas áreas descritas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE, conforme as informações relacionadas abaixo.

UF	Município	Desastre	Decreto	Data	Processo
AM	Careiro da Várzea	Inundações - 1.2.1.0.0	029	15/05/2025	59051.042984/2025-18
AM	Ipixuna	Inundações - 1.2.1.0.0	080	04/04/2025	59051.042969/2025-61
AM	Itamarati	Inundações - 1.2.1.0.0	755	18/04/2025	59051.042885/2025-28
RO	Parecis	Chuvas Intensas - 1.3.2.1.4	838	04/04/2025	59051.042592/2025-41

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WOLNEI WOLFF BARREIROS

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.